ANEXO I – MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES GERAIS

Um plano de ação é um roteiro que orienta o que deve ser realizado para se atingir os objetivos de um trabalho. Idealmente, deve contemplar: Precisão, Realismo, Prazos definidos, Envolvimento comunitário e Criatividade.

• Pergunta disparadora de reflexão: Como a instituição entende os aspectos da convivência e lida com as questões conflituosas e violentas?
• Perspectiva Interna: Disseminar princípios da JR em gestão, fluxos, convivência, práticas com facilitadores capacitados e fluxos com a comunidade.
• Perspectiva Externa e Interinstitucional: Articular a rede de proteção e serviços (Educação, Saúde, Assistência Social) pautada na interdisciplinaridade (Resolução CNJ nº 225/2016).

Recomenda-se iniciar com ao menos duas ações iniciais simples para dinamizar a largada aos trabalhos na Comarca.

MATRIZ OPERACIONAL DO PLANO DE AÇÃO

Dimensão Operacional (Roteiro)	Ação 01 (Inicial)	Ação 02 (Desdobramento)
Ações	[Ex.: Sensibilização intersetorial sobre Justiça Restaurativa]	[Ex.: Formação de facilitadores comunitários e escolares]
Local (Onde será feito?)	[Comarca / Unidade Judiciária / Instituição Parceira]	[Auditório da Escola / Sala Restaurativa]
Público-Alvo (Para quem será feito?)	[Servidores, Magistrados e Representantes da Rede]	[Educadores, Jovens, Lideranças Comunitárias]
Objetivo (O que se espera?)	[Apresentar a metodologia e engajar os órgãos locais]	[Capacitar facilitadores em processos circulares]
Descrição da Ação (O que será feito?)	[Realização de mesa-redonda e oficina de sensibilização]	[Curso teórico-prático com metodologia vivencial]
Desenvolvimento (Como será feito?)	[Reuniões de articulação e encontro presencial de 4h]	[Módulos formativos e facilitação supervisionada]
Responsáveis (Por quem será feito?)	[Juiz Coordenador e Grupo Gestor Local]	[Instrutor habilitado GGJR / TJAC]

Prazo **(Quando será feito?)**	[Ex.: Mês 1 / Semestre 1]	[Ex.: Mês 2 ao Mês 4]

Magistrado(a) / Coordenador(a) do Projeto Local
Comarca de _____ / AC